CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro ao Plenário desta e. Casa, após cumpridos os trâmites regimentais de praxe, que seja enviado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal, Sr. **JEFFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**, para que tome as medidas cabíveis no sentido de realizar a regularização fundiária dos imóveis da rua Luiza Antônia dos Santos, situada no bairro Bela Vista I.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente expediente é que o Executivo Municipal tome providências para regularizar a região acima descrita. Tal região está há muito tempo sem a devida atenção do Poder Público e a população precisa regularizar seus imóveis junto ao município para pagar seus impostos e fruir dos serviços públicos.

O direito social à moradia está descrito no art. 6° da CF/88, o que garante aos cidadãos um lar para residir e conviver com sua família. Nesse contexto, os direitos sociais, conforme a doutrina constitucionalista, são direitos de segunda geração, o que significa um fazer do estado no sentido de prover meios de igualdade econômica e material através de serviços públicos. Assim sendo, a regularização fundiária é um dever do município a fim de prover aos necessitados o acesso à moradia, realizando um importante fundamento da Constituição da República, que é promover a dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 22 de abril de 2025.

CAIO VALACE
Vereador